

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO CMJN – Nº 053/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante V.Exa. para requerer, após apreciação do Plenário, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que providencie, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, um cadastro municipal dos pacientes que fazem uso de medicamentos de controle especial.

Este cadastro pode ser realizado junto às unidades de saúde do bairro em que reside o usuário.

Com o cadastro feito o paciente/usuário não terá mais que, mensalmente, agendar consulta para obter receita para adquirir o medicamento, uma vez que junto ao seu prontuário constará a observação de que faz uso de medicamento contínuo para o qual necessita de receita especial.

Tal medida facilita e agiliza o atendimento ao usuário e a população, pois as unidades terão um controle dos pacientes e poderão fornecer a receita independente de consulta mensal com o médico, oportunizando um maior atendimento nas unidades de saúde.

Diante do exposto, certo de contar com as ações necessárias atendimento da solicitação acima apresentada.

Pede Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de julho de 2018.

ADEMIR COSTA

Vereador